



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO (EMENDA) DE MODIFICAÇÃO No. 38 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA No. 39/2022 (No. da CÂMARA) DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA No. 39/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, encaminha a presente **PROJETO (EMENDA) DE MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA No. 39/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, nos termos do Artigo 211 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis c/c o Artigo 132, §5º da Lei Orgânica Municipal, propondo as seguintes alterações:

Art. 1º - O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função de Governo	Valor
01- Legislativa	1.489.505,01
04- Administração	4.658.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

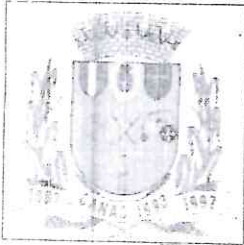
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

06- Segurança Pública	90.845,95
08- Assistência Social	1.903.945,52
10- Saúde	6.691.205,49
11- Trabalho	318.000,00
12- Educação	14.694.935,59
13- Cultura	458.800,00
14- Direitos da Cidadania	20.000,00
15- Urbanismo	3.665.114,99
16- Habitação	20.000,00
18- Gestão Ambiental	880.000,00
24- Comunicações	30.000,00
25- Energia	200.000,00
27- Desporto e Lazer	331.000,00
28- Encargos Especiais	1.500.000,00
99- Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	37.251.577,55

02 - POR SUBFUNÇÕES

Subfunção	Valor
031- Ação Legislativa	1.489.505,01
122- Administração Geral	4.648.225,00
123- Administração Financeira	10.000,00
181- Policiamento	90.845,95
241- Assistência ao Idoso	90.000,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	386.000,00
244- Assistência Comunitária	1.427.945,52
301- Atenção Básica	6.223.134,49
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.580,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	209.569,00
304- Vigilância Sanitária	12.000,00

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

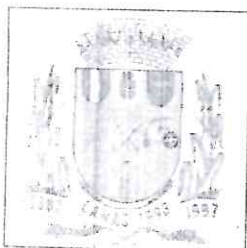
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

305- Vigilância Epidemiológica	167.922,00
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00
334- Fomento ao Trabalho	188.000,00
306- Alimentação e Nutrição	473.613,52
361- Ensino Fundamental	8.062.222,07
363- Ensino Profissional	17.000,00
365- Educação Infantil	6.073.600,00
367- Educação Especial	68.500,00
392- Difusão Cultural	458.800,00
451- Infra-estrutura Urbana	100.000,00
452- Serviços Urbanos	3.585.114,99
482- Habitação Urbana	20.000,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	880.000,00
772- Telecomunicações	30.000,00
752- Energia Elétrica	200.000,00
812- Desporto Comunitário	291.000,00
813- Lazer	40.000,00
841- Refinanciamento da Dívida Interna	920.000,00
846- Outros Encargos Especiais	580.000,00
999- Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	37.251.577,55

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Categoria Econômica	Valor
03- Despesas Correntes	29.280.227,55
04- Despesas de Capital	7.671.350,00
05- Reserva de Contingencia	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	37.251.577,55

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;

Nobres Vereadores.

O presente **PROJETO (EMENDA) DE MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA No. 39/2022** visa atender a necessidade de promover alterações no Projeto de Lei Orçamentária Anual/2023, para o efetivo cumprimento da Lei Ordinária Municipal nº 722/2022 que criou o Auxílio Alimentação, bem como em atendimento ao Ofício G.P. nº 41/2022, de 03/11/2022, com seus efeitos para o Exercício Financeiro de 2023.

Este Projeto (Emenda) de Modificação, com fulcro no Art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c o Artigo 132, §5º da Lei Orgânica Municipal, se faz necessária pois o PLOA/2023 não contempla as despesas com o Auxílio Alimentação, já que a aprovação da LOM nº 722/2022 se deu posteriormente ao PLOA.

Para a realização das alterações supracitadas, acrescente-se o elemento de despesa "3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação" ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, conforme disposto abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	01.031.0014.2034 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	01 – Tesouro	R\$ 12.000,00
02.10.01 - DIRETORIA DA FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.122.0006.2047 - DIRETORIA DA FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	01 – Tesouro	R\$ 25.000,00
02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0006.2048 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	01 – Tesouro	R\$ 39.400,00
02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0006.2008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	01 – Tesouro	R\$ 9.100,00

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

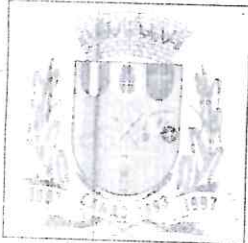
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01 - Tesouro	R\$ 448.600,00
02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES	27.812.0015.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01 - Tesouro	R\$ 3.100,00
02.06.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01 - Tesouro	R\$ 142.500,00
02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01 - Tesouro	R\$ 220.000,00
				R\$ 899.700,00

Os recursos orçamentários necessários à readequação são oriundos de anulação parcial, a soma total de igual importância, das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	01.031.0014.1020 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	R\$ 12.000,00
02.10.01 - DIRETORIA DA FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.122.0006.2047 - DIRETORIA DA FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	R\$ 25.000,00
02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0006.2048 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 239.400,00
02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0006.2008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 9.100,00
02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 248.600,00
02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES	27.812.0015.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 3.100,00
02.06.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 142.500,00
02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 220.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	01.031.0014.1020 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	R\$ 12.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

02.10.01 - DIRETORIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04.122.0006.2047 - DIRETORIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	R\$ 25.000,00
02.11.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0006.2048 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 239.400,00
02.02.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0006.2008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 9.100,00
02.14.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 248.600,00
02.13.02 - COORDENADORIA DE ESPORTES	27.812.0015.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 3.100,00
02.03.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 142.500,00
02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	R\$ 220.000,00
				R\$ 899.700,00

Diante das razões ora expostas, é que encaminhamos a essa E. Casa de Leis o presente **PROJETO (EMENDA) DE MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA No. 39/2022**, a fim de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, nos moldes da legislação vigente.

Certos em contar com a honrosa e importante contribuição de Vossas Excelências quanto a presente matéria, desde já antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de novembro de 2022.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
PREFEITA MUNICIPAL



OFICIO GAB. PREFEITA N.º 233/2022

Canas, 11 de Novembro 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto (Emenda) de modificação n.º 38 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2022** (n.º da Câmara), **de 11 de Novembro de 2022**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

82



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 552

Ementa OFICIO GAB. PREFEITA N° 233/2022 - RECEBENDO PROJETO (EMENDA) DE MODIFICAÇÃO N° 38 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 39/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **11/11/2022 14:58:37**

94